



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 287/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Portaria Presidência Nº 287/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão nº 3205/2024 - TRE-AL/PRE/GPRES, processo SEI nº 0000614-26.2024.6.02.8044, bem como o artigo 14 da Resolução TRE-AL 16.165/2021, resolve:

Art. 1º. Remover, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, bem como o artigo 5º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE nº 23.701/2022 a servidora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotada no Cartório Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral - Girau do Ponciano/AL, para exercer suas atividades no Município de Maceió.

Art. 2º Manter a referida servidora, na Central de Processamento Unificado - CPU, sem prejuízo da sua lotação de origem - 44ª Zona Eleitoral - (Girau do Ponciano/AL).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente